

FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS

CASA DOS IDOSOS

Entidade Filantrópica – Fundada em 01 de fevereiro de 1940.
Utilidade Pública: Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, e
Decreto de 09 de novembro de 1972. Lei Estadual nº 2.991 – 26 de
Maio de 1970. Lei Municipal nº 1.291 – 18 de Outubro de 1973.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Considerando o disposto no Art. 28º, § 6º do Estatuto da FABOMJESUS;

Considerando o disposto no **EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO**, que estabelece Orientações Gerais, **ELEIÇÕES** pleito de 2023, para mandato do **Triênio de 2024/2026**, publicado no **Jornal A GAZETA** no dia 20/09/2023, página 8D e Mural da Fundação;

Considerando a apresentação dos seguintes documentos:

DESCRIÇÃO
Certidões CND, INSS, FGTS, SICAP e outras pertinentes as Projetos, Programas e Convênios do Interesse da Fundação
Quantitativo de idosos assistidos na Casa dos Idosos, informando através de dados da equipe técnica o percentual do Grau de Dependência I, II, III
Demonstrativo de arrecadação financeira procedente dos idosos assistidos e o percentual que fica retido conforme Lei.
Extrato bancário atualizado de todas as contas correntes, poupanças e outras transações bancárias
Compromissos assumidos com prazos estabelecidos, objeto do compromisso, valor total e valor a ser pago com data para pagamentos
Cópia de prestação de contas de convênios e informações sobre convênios em andamento, convênios e comodatos em fase de entendimentos
Informar nova diretoria o que se refere a fornecedores: nome, endereço e telefone, produtos fornecidos e periodicidade de fornecimento
Demonstrativo referente a Funcionários: nome completo, n. da CTPS, Cargo no qual contratado, função que exerce, data de início do contrato, férias do exercício e data programada para gozo, formação escolar, carga horário de atividade semanal (caso plantão identificar a jornada), remuneração mensal incluindo benefícios extra salário.
Demandas judiciais em andamento identificado cada caso, se houver
Relação de todos os imóveis com endereço, valor do aluguel de cada um, tempo de início e término do contrato e nome do inquilino, se houver imóveis desocupados, relatar.
Demanda de consumo diário com gêneros alimentícios e outros consumos
Outras informações que a Diretoria Executiva considera relevantes devem ser repassadas à nova Diretoria.

Considerando que a **COMISSÃO ELEITORAL**, embora ainda não tenha analisado os documentos relacionados, considera cumpridas exigências

para inscrição de chapa e **DECLARA INSCRITA A CHAPA: BEM CUIDAR**, com a seguinte composição: **Marcia Antônia Ferreira para Diretora Presidente; Altair das Neves Magalhães Junior para Diretor Financeiro; Zeiler Holz Neto para Diretor Financeiro Suplente; para Diretor Administrativo Jane Maria de Jesus Silva; Carlos Eduardo Dorileo Carvalho para Diretor Administrativo Suplente; para Diretor Silva Junior Júnior para Diretor de Patrimônio e para Diretor Técnico Elba Machado Espindola.** ;

Cuiabá, 18 de outubro de 2023.

Marcia Antônia N. F. B. Junior

Marcia Antônia N. F. B. Junior

COMISSÃO ELEITORAL